

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de **Superávit Financeiro** conforme especificado na coluna B, de acordo com o disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de abril de 2023.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]

TONY PABLO DE C. CHAVES
Subprocurador-Geral do Município
OAB/RO Nº 2147

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:D57F192D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO RESULTADO

A Comissão de Seleção dos Gestores Escolares, considerando o encerramento da 4º fase, tornamos público o resultado preliminar, conforme quadro abaixo. Estabelecemos 02 (dois) para impetração de recurso, fica os interessados a juntar recurso nos dias 03/05/2023 e 04/05/2023 referente a 4º fase.

Nº	NOME	1º Fase -Inscrição	2º Fase - Prova	3º Fase – Analise De Títulos	4º Fase -Entrevista	Resultado Final
01	AdelitaLicéiaVilezack	Homologada	6.7	4,0	2,32	13.02 / Aprovado
02	Adelmo José de Oliveira	Homologada	8.1	4,0	2,34	14.44 / Aprovado
03	Adenil José Bastos	Homologada	7.8	4,0	2,82	14.62 / Aprovado
04	Anna Paula Mariano Folle	Homologada	8.55	2,8	3,0	14.35 / Aprovado
05	Cidinéia R. de M. Carvalho	Homologada	6.9	4,0	2,59	13.79 / Aprovado
06	Cleudo Pinheiro da Silva	Homologada	7.75	4,0	2,89	14.64 / Aprovado
07	Debora Kathiana D. da R. Balzan	Homologada	7.55	4,0	2,7	14.25 / Aprovado
08	Edemir Moura Campos	Homologada	8.7	4,0	2,89	15.59/ Aprovado
09	Ednéia Almeida Santos	Homologada	8.75	5,6	2,66	17.01 / Aprovado
10	Edvonaldo Rodrigues Pereira	Homologada	7.8	6,0	2,86	16.66/ Aprovado
11	Enoc Rodrigues	Homologada	6.2	4,32	2,88	13.40 / Aprovado
12	Hilda GimemoRêdua Lima	Homologada	7.65	6,32	2,51	16.48 / Aprovado
13	Humberto Rodrigues	Homologada	5.6	4,48	2,81	12.89 / Aprovado
14	Itatiany A. de Oliveira	Homologada	5.8	4,7	2,96	13.46 / Aprovado
15	Jéssica S. Medeiros Doring	Homologada	7.55	1,6	2,69	11.84 / Aprovado
16	Juliana Trevizani Carneiro	Homologada	7.7	4,0	2,38	14.08 / Aprovado
17	keyla C. S. Azevedo	Homologada	6.9	4,0	2,78	13.68 / Aprovado
18	Larubia Moura da Silva	Homologada	7.3	4,0	2,88	14.18 / Aprovado
19	Luciene Felipe Lagasse	Homologada	8.05	6,0	2,92	16.97 / Aprovado
20	Márcia L. Soares	Homologada	8.1	2,0	2,75	12.85 / Aprovado
21	Márcio Rodrigo Lemos de Meira	Homologada	7.7	3,8	2,61	14.11 / Aprovado
22	Marcos Pacheco Andrade	Homologada	6.95	6,0	2,78	15.73/ Aprovado
23	Mari Lucia Ramos de Campos Silva	Homologada	6.2	4,0	1,84	12.04/ Aprovado
24	Maria do Carmo Lopes M. Silva	Homologada	7.7	6,0	2,82	16.52 / Aprovado
25	Nilza Souza Lima	Homologada	5.0	6,0	Não compõem mais o quadro funcional do município.	-----
26	Paulo Silva Flor	Homologada	8.25	6,0	2,75	17.00 / Aprovado
27	Regina de Brito Assis	Homologada	7.7	4,0	2,72	14.42 / Aprovado
28	Rosilene Rodrigues de Lacerda	Homologada	6.95	6,32	2,79	16.06 / Aprovado
29	Rosemar Santana Goes	Homologada	5.7	6,0	2,88	14.58 / Aprovado
30	Rosimeyre da Conceição S. Souza	Homologada	8.05	6,0	2,84	16.89 / Aprovado
31	Saulo Ferreira de Souza	Homologada	8.55	2,0	3,0	13.55 / Aprovado
32	Silvana dos Santos M. Raymundo	Homologada	7.45	7,72	2,59	17.76 / Aprovado
33	Sulimar dos Santos Parreira	Homologada	6.75	6,0	2,92	15.67 / Aprovado
34	Telma Cristina da Silva Souza	Homologada	8.3	2,6	2,07	12.97 / Aprovado
35	Valdemir Lucas de Souza	Homologada	8.3	8,0	2,56	18.86 / Aprovado
36	Valdimari Santos Vieira	Homologada	7.75	3,58	2,82	14.15 / Aprovado
37	Valdirene Braga	Homologada	7.1	4,0	2,59	13.69 / Aprovado
38	Verginia Valério Pinto de Assis	Homologada	9.0	6,0	3,0	18.00 / Aprovado
39	Vilma Jerdlicka	Homologada	5.5	6,52	2,68	14.70 / Aprovado
40	William Rafael Silva França	Homologada	8.4	10,6	2,86	21.26 / Aprovado

GILDEON ALVES DA CRUZ

Secretária Municipal de Educação - SEMED
Decreto nº. 8.073/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:86FD5EBE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **Comissão Especial para coordenar, supervisionar, fiscalizar e acompanhar o Concurso Público nº 001/2023**, nomeada pela Portaria nº 256/2023 de 05 de abril de 2023 mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023**, conforme segue:

Resumo Sintético da retificação:

Alteração do conteúdo programático para o cargo: Professor Nível II, Professor Orientador e Professor Supervisor;
Definição dos Horários de prova para os Níveis Educacionais, permitindo o candidato definir quais cargos poderá realizar inscrição;
Correção da Remuneração Inicial para os cargos: 057- ASE – Vigia, 058 - ASE – Vigia, 059 - ASE – Vigia, 060 - ASE – Vigia

ONDE SE LIA

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Professor Nível II, Professor Orientador e Professor Supervisor

Fundamentos da educação. BNCC - Base Nacional Comum Curricular, Bases legais da educação nacional: Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs, DRCEI/RO anos iniciais, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Função sociocultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. Currículo e construção do conhecimento. Processo de ensino aprendizagem. Relação professor/aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. Fases da aprendizagem. Teorias educacionais segundo Vygotsky, Jean Piaget, Max Weber, Celso Antunes, Maria Montessori; Identidade e diferenças na escola; A escola comum na perspectiva inclusiva; O atendimento educacional especializado - AEE; Articulação entre escola comum e educação especial: ações e responsabilidades compartilhadas; Sala de Recursos Multifuncionais; Lei Complementar 022/2010 Plano de Carreiras dos profissionais da Educação. Metodologias Ativas. Educação on-line.

LEIA – SE

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Professor Nível II, Professor Orientador e Professor Supervisor

Fundamentos da educação. BNCC - Base Nacional Comum Curricular, Bases legais da educação nacional: Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs, DRCEI/RO anos iniciais, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Função sociocultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. Currículo e construção do conhecimento. Processo de ensino aprendizagem. Relação professor/aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. Fases da aprendizagem. Teorias educacionais segundo Vygotsky, Jean Piaget, Max Weber, Celso Antunes, Maria Montessori; Identidade e diferenças na escola; A escola comum na perspectiva inclusiva; O atendimento educacional especializado - AEE; Articulação entre escola comum e educação especial: ações e responsabilidades compartilhadas; Sala de Recursos Multifuncionais; Lei Municipal 058/2017. Metodologias Ativas. Educação on-line.

ONDE SE LIA

ANEXO (IV) - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023 DATA EVENTOS

02/07/2023	Aplicação da Prova objetiva (Horários serão definidos em função da quantidade de inscritos);
------------	--

LEIA – SE

ANEXO (IV) - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023 DATA EVENTOS

02/07/2023	Aplicação da Prova objetiva 08h as 12h – Aplicação da Prova Objetiva, para os Cargos de Nível Fundamental e Médio; 14h as 18h – Aplicação da Prova Objetiva, para os cargos de Nível Superior;
------------	--

ONDE SE LIA

057	ASE – Vigia	R\$ 1.24270	40 horas	2		Nível Médio	SEMEC - EMEIEF- Rio Branco
058	ASE – Vigia	R\$ 1.24270	40 horas	2		Nível Médio	SEMEC - EMEIEF- 7 de setembro
059	ASE – Vigia	R\$ 1.24270	40 horas	CR		Nível Médio	SEMEC - EMEIEF- Tancredo Neves II
060	ASE – Vigia	R\$ 1.24270	40 horas	1		Nível Médio	SEMEC- sede do Município

LEIA – SE

057	ASE – Vigia	R\$ 1.242,70	40 horas	2		Nível Médio	SEMEC - EMEIEF- Rio Branco
058	ASE – Vigia	R\$ 1.242,70	40 horas	2		Nível Médio	SEMEC - EMEIEF- 7 de setembro
059	ASE – Vigia	R\$ 1.242,70	40 horas	CR		Nível Médio	SEMEC - EMEIEF- Tancredo Neves II
060	ASE – Vigia	R\$ 1.242,70	40 horas	1		Nível Médio	SEMEC- sede do Município

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Campo Novo de Rondônia / RO, 02 de maio de 2023.

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS

Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia /RO

Publicado por:

Amanda Inácio

Código Identificador:07E7D6C4

**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS AS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023**

PODER EXECUTIVO**PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS AS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023**

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **Comissão Especial para coordenar, supervisionar, fiscalizar e acompanhar o Concurso Público nº 001/2023**, nomeada pela Portaria nº 256/2023 de 05 de abril de 2023 mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, a **PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS AS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**, conforme segue:

NOME	NASC.	PROTOCOLO	DATA PEDIDO	ARGUMENTOS	SITUAÇÃO	RESPOSTA	DATA RESP.
AGRIELE DA SILVA SOUZA	21/05/1997	527	27/04/2023	A impugnação contra o edital se dá tendo em vista que no item 9.15 consta que será cobrado na Prova Objetiva para nível superior as disciplinas de Língua Portuguesa, Informática Básica, Geografia e História de Rondônia, Legislação e Ética na Administração Pública Municipal e Conhecimentos Específicos. No Edital no Anexo II do conteúdo programático consta que será cobradas as disciplinas de Conhecimentos Gerais. SOLICITO Impugnação do Edital tendo em vista que nos conteúdos que serão cobrados no item 9.15, e o ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO- NÍVEL SUPERIOR, estão divergentes.	DEFERIDO	Favor Desconsiderar os Conhecimentos gerais inseridos no Anexo II, somente serão cobrados as matérias previstas no item 9.15.1. Etapa – prova objetiva com 40 questões.	28/04/2023
ANDRESSA CANDIDO DOMINGOS	22/10/1997	522	26/04/2023	A descrição do cargo 87 - Procurador NÃO ESPECIFICA o nível superior se é direito, Contábeis ou se pode ser qualquer curso.	INDEFERIDO	Para o cargo de 087 - Procurador, é necessário formação superior em Direito com registro ativo na OAB. Para o cargo de 088 - Contador, é necessário formação superior em Contabilidade com registro ativo no CRC.	28/04/2023
DENI ROSA VIEIRA	15/05/1994	526	27/04/2023	Prezados responsáveis pelo concurso, Venho por meio desta impugnar o concurso público realizado por esta instituição, cujo edital não apresenta o horário de aplicação da prova. Tal omissão é considerada grave, uma vez que fere o princípio da transparência, que deve nortear todo e qualquer processo seletivo, principalmente quando se trata de um concurso público, que é um processo de grande importância e interesse para os candidatos e para a sociedade em geral. Ao não informar o horário de aplicação da prova, a banca examinadora prejudica os candidatos que precisam se programar para comparecer ao local de aplicação da prova, gerando incertezas e inseguranças que podem comprometer o desempenho dos candidatos no dia do exame. Aos candidatos que optarem por realizar mais de um cargo, a não total transparência dos turnos da prova, deixa os candidatos a mercê da sorte, pois ao se inscreverem para cargos de nível médio e fundamental ou superior e médio, tais provas poderiam ocorrer ao mesmo turno matutino/vespertino. se a informação dos turnos da prova estiverem no edital, evitaria tais transtornos. Além disso, a falta de informações claras e precisas sobre o horário de aplicação da prova pode gerar prejuízos financeiros aos candidatos, que podem ser obrigados a arcar com custos adicionais de transporte, hospedagem e alimentação caso precisem se deslocar para outra cidade ou estado para realizar a prova. Dessa forma, solicito que seja anulado o edital do concurso em questão, com a devida republicação do mesmo, incluindo todas as informações necessárias e indispensáveis, tais como data, horário e local de realização da prova, para garantir a transparência e a lisura do processo seletivo. Atenciosamente,	DEFERIDO	O edital passará por uma retificação, contendo os horários de prova, conforme solicitado na retificação.	28/04/2023
HIAGO DA CUNHA SILVA	17/02/1999	528	27/04/2023	Prezado banca organizadora, o referido edital não especifica os horários das provas o que pode lesar candidatos que estaja querendo concorrer para mais um cargo. Como o edital não trouxe o horário das provas a maioria dos candidatos vão se inscrever apenas para um cargo, no caso em questão havendo menos candidatos escritos no certame, o que pode ser prejudicial para a banca organizadora e o município.	DEFERIDO	O edital passará por uma retificação, contendo os horários de prova, conforme solicitado na retificação.	28/04/2023
JOÃO VICTOR JERVA GENS DE ARAÚJO	19/06/2003	525	27/04/2023	A procura de um emprego fixo.	INDEFERIDO	MANIFESTAÇÃO NÃO SE REFERE AO EDITAL	28/04/2023
PATRICIA VICTOR DA SILVA SOUZA	24/01/1988	523	26/04/2023	Problema pessoas o Brasil me chama trabalho nada precisa procurar trabalho sou desempregado tempo 4 anos já pessoas envie Gmail currículo, mas não recebi resposta nada.	INDEFERIDO	MANIFESTAÇÃO NÃO SE REFERE AO EDITAL	27/04/2023
RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO	04/04/1999	521	26/04/2023	O certame permite a inscrição em mais de um cargo, contudo somente definirá os horários das provas após o término das inscrições, tornando dificultoso escolher mais de uma opção. Para os cargos de nível médio consta que 20 pontos de 100 possíveis serão de conhecimentos específicos, porém no anexo II - conteúdo programático não se encontra nada de conhecimentos específicos dos cargos de nível médio.	INDEFERIDO	Os cargos de nível médio que há em sua composição de provas, a disciplina de conhecimentos específicos, são apenas os descritos no item 9.16. Cargos: Todos os Cargos de Nível Médio Técnico (Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Bucal, Técnico em Laboratório e Técnico em Radiologia)", e os mesmos possuem conteúdos programáticos descritos no Anexo II."	28/04/2023
SILLAS FERREIRA DE SOUZA	20/03/1993	524	27/04/2023	Prezados responsáveis pelo concurso, Venho, por meio desta, impugnar o edital do concurso em questão, uma vez que o documento não apresenta informações claras e precisas sobre o horário de aplicação das provas. A falta de informações sobre o horário de realização das provas pode prejudicar gravemente os candidatos inscritos, uma vez que estes precisam se experimentar previamente para a realização do exame. Além disso, a falta de transparência sobre o horário pode gerar desconfiança e insegurança nos candidatos, comprometendo a confiança do processo seletivo. Pois se o candidato quiser se inscrever para mais de um cargo e os horários se coincidirem, este mesmo ficará no prejuízo, pois não irá poder realizar a inscrição para mais de um cargo, sendo que não exemplifica se a prova irá ser aplicada de manhã ou tarde. se o candidato realizar a inscrição para mais de um cargo e as provas forem no mesmo horário, este não terá seu dinheiro devolvido. Pois esta ferindo o direito da Publicidade, pois está omitindo uma informação, sendo que está ocultando o horário que as provas irão ser aplicadas, gerando prejuízo para os que moram em outras cidades, ferindo assim o direito a Igualdade no serviço público. Diante do exposto, solicito que seja feita uma retificação no edital, incluindo informações claras e precisas	DEFERIDO	O edital passará por uma retificação, contendo os horários de prova, conforme solicitado na retificação.	28/04/2023